



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 079/2025

## CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Concede FUNÇÃO GRATIFICADA I concedida a servidora Pública Municipal, Sra. CARLÉA PINHA BARBOSA COSTA, o valor correspondente constante do Anexo XXVII da Lei Complementar nº 156/2024 datada de 11/01/2024.

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2025

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMRA-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte cinco (2025).

  
**MARCUS AZEVEDO BATISTA**  
Prefeito Municipal